DECRETO N.º 1.019 EM 13 DE AGOSTO DE 2017

"Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA de São Félix do Coribe-BA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE – BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 75, II, e Art.2º da Lei Municipal 199 de 18/03/2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, para o pleito 2017 a 2019, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) **Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**
TITULAR: Valdeni da Silva Ataide
SUPLENTE: Pablo Silva Moura

b) **Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças**
TITULAR: Edenilto Tomar Ferreira
SUPLENTE: Marcelo Bernadino Queiroz

c) **Representante da Secretaria Municipal de Educação**
TITULAR: Nara Deise Oliveira Fernandes Cotrim
SUPLENTE: Rita de Cassia Barbosa de Oliveira Batista

d) **Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura**
TITULAR: Edjane Alves dos Santos
SUPLENTE: Fernando Rodrigues de Souza

e) **Representante da Secretaria Municipal de Saúde**
TITULAR: Farlei Pereira Eduardo
SUPLENTE: Bruno Kaiky Santos Ataide

II – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO
TITULAR: Nobelino Rosa Pereira
SUPLENTE: Adeildo dos Santos Correia

IIII - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

a) **Representante do Grupo Ambientalista – SAAE**
TITULAR: Ricardo da Silva Alcântara

SUPLENTE: Adelmo Pereira da Silva

b) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
TITULAR: Cloves Lopes Feitosa
SUPLENTE: Joaquim José de Oliveira

c) **Representante do Grêmio Estudantil**
TITULAR: Ana Melo dos Santos
SUPLENTE: Ueliton Oliveira Melo

d) Representante da Associação Comercial de São Félix do Coribe
TITULAR: Laediane Dourado Oliveira
SUPLENTE: Edna Maria Dourado Nery

e) **Representante da Indústria de São Félix do Coribe - Associação Comunitária do Rio Corrente**
TITULAR: Benedita Marcolino da Silva
SUPLENTE: Deusirene da Costa Neres

f) **Representante da Associação dos Trabalhadores Rurais de São Félix do Coribe – Associação dos Produtores Rurais de Cacimbinha e Baixão Verde**
TITULAR: Valcilene de Souza Araújo
SUPLENTE: Fernando Rodrigues de Souza

g) Representante da Associação dos Moradores de São Félix do Coribe
TITULAR: Ronivaldo Fernandes da Cruz
SUPLENTE: Norma Lúcia Oliveira

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente serão considerados relevantes à comunidade e não serão remunerados.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, a partir de 13 de agosto de 2017, admitindo-se a recondução e a substituição, a critério das entidades representadas.

§ 1º Os membros titulares do Conselho serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos, por seus suplentes.

§ 2º Em caso de nova nomeação de membros do Conselho no curso do mandato, os substitutos completarão o mandato dos substituídos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

São Félix do Coribe, 13 de agosto de 2017

JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal